



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1763/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie transporte público escolar para os alunos da Escola Municipal Professora Maria Augusta, localizada no Parque Planalto, que serão temporariamente alocados na Escola Municipal Professora Maria Regina, no Jardim Europa, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, sugerir que Vossa Excelência providencie, com urgência, a disponibilização de transporte público escolar para atender os alunos da Escola Municipal Maria Augusta, situada no bairro Parque Planalto, que, devido às obras de reforma da unidade, serão temporariamente realocados para a Escola Municipal Maria Regina, localizada no bairro Jardim Europa, neste município.

Justificativa:

A mudança temporária se faz necessária por conta das obras de reforma na Escola Maria Augusta, com previsão de duração entre 2 a 3 meses. No entanto, muitos pais e responsáveis informaram não ter condições de realizar o deslocamento diário dos alunos até a nova unidade escolar, o que pode comprometer a frequência, o rendimento escolar das crianças e até mesmo o direito básico à educação.

A disponibilização de transporte escolar nesse período contribuirá para garantir a segurança, a assiduidade e a permanência dos alunos na rede municipal de ensino, além de demonstrar sensibilidade e compromisso com a comunidade escolar envolvida.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo uma posição favorável para que as providências sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 30 de abril de 2025.

Júlio César “Kifú

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6XA1F79Y50B7954A>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6XA1-F79Y-50B7-954A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3309/2025 28/04/2025 16:49 - CHAVE: 6XA1-F79Y-50B7-954A